

PORTARIA Nº 045/2017 de 30 de junho de 2017.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 040/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 047/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **GUALBERTO ANTÔNIO BARBOSA DA COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de Auxiliar de Assessoria Jurídica, portador do CPF nº. 388.173.576-34, residente e domiciliado na Rua Benedito Valadares, 347, Centro - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2.017.


Ari Jório
Diretor-Presidente

